

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”
Boletim Oficial nº 7377 Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.

1) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos previstos no artigo 19, alínea “a”, vem convocar as Associações e Ligas Municipais filiadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2008, na sede da Entidade, à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, às 14:00h em primeira convocação, constatada a presença de metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, às 14:30h com qualquer número, para cumprir a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar conhecimento do Relatório e do Balanço Geral das atividades administrativas e financeiras do exercício anterior apresentados pela Diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e assim julgar as contas financeiras;
- 2) Homologar a Comissão de Orçamento, nos termos do Estatuto;
- 3) Conhecer o relatório do Tribunal de Justiça do exercício anterior e,
- 4) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
Presidente

2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Informamos aos interessados que recebemos o fax nº 080112 da Confederação Brasileira de Futebol convocando as seguintes atletas para Seleção Brasileira de Futebol Feminino, em preparação para o Sul Americano Sub 20, que será realizado no Rio Grande do Sul:

Francisleide dos Santos Barbosa
Camila Cristina Oliveira Cruz
Pâmela Faria da Silva Lima
Michele Cristina Gomes da Silva

CEPE CAXIAS – RJ
CEPE CAXIAS – RJ
Campo Grande AC
América FC – RJ

3) LIGA BUZIANA DE DESPORTOS

Comunicamos que a Liga Buziana de Desportos indica o senhor Paulo Marcos Castro de Oliveira para ingressar no quadro de árbitros da COAF/RJ,

4) ANEXOS

Informamos aos interessados que segue em anexo ao presente Boletim Oficial as seguintes Comunicações:

- nº 001/08 – Despacho do Tribunal
- nº 002/08 – Edital de Citação
- nº 003/08 – Edital de Citação
- nº 004/08 – Ato do Presidente

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comunicação nº 001/08-TJD/ RJ

**DESPACHO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ RJ**

Proc. 001/08: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo.

Recorrente: DUQUE DE CAXIAS FC

Recorrida: DECISÃO DA COMISSÃO

DISCIPLINAR "C" (120 dias, Wagerson Ramos dos Santos – atleta)

Despacho: *1) Recebo o Recurso oferecido pelo filiado Duque de Caxias FC, no referido efeito de acordo com o § 4º do art. 53, da lei 9.615 de 24/03/98.*

2) A Procuradoria

3) Publique-se e Cumpra-se.

Rio, 10 de janeiro de 2008.

Sergio Carlos Soares Saraiva
Presidente

Proc. 002/08: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito

Suspensivo.

Recorrente: RUBRO SOCIAL EC

Recorrida: DECISÃO DA COMISSÃO

DISCIPLINAR "C" (Art.205 do CBJD)

Despacho: *1) Recebo o Recurso oferecido pelo filiado Duque de Caxias FC, no referido efeito de acordo com o § 4º do art. 53, da lei 9.615 de 24/03/98.*

2) A Procuradoria

3) Publique-se e Cumpra-se.

Rio, 10 de janeiro de 2008.

Sergio Carlos Soares Saraiva
Presidente

Selma Cristina Gomes Resende
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.

Comunicação nº 002/08-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ
EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 01/08

De ordem do Auditor Presidente e para os devidos efeitos, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua do Acre , Nº 47, 2^a andar, sala 211, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, até às 18:00 horas do dia 22 de janeiro de 2008, para julgar os processos abaixo:

01) Proc. 496/07: RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente(s): DESCOPERTA FELIZ ESPORTE CLUBE

Recorrida : LIGA MACAENSE DE DESPORTOS (Atleta irregular).

02) Proc. 598/07: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Recorrente(s): CASIMIRO DE ABREU ESPORTE CLUBE

Recorrida : DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR “B” (Ricardo Guilherme Cunha Emeric, atleta)

03) Proc. 599/07: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Recorrente(s): BANGU ATLÉTICO CLUBE

Recorrida : DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR “B” (Jefferson Gomes de Oliveira, atleta)

04) Proc. 600/07: MANDADO DE GARANTIA COM PEDIDO DE LIMINAR

Impetrante(s): GUANABARA ESPORTE CLUBE

Impetrado(s) : DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

05) Proc. 615/07: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Recorrente(s): BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE

Recorrida(s): COMISSÃO DISCIPLINAR “C” (Decisão)

06) Proc. 635/07: MANDADO DE GARANTIA PREVENTIVO
(Com pedido de liminar)

Impetrante (s): CARDOSO MOREIRA FUTEBOL CLUBE

Impetrado(s): PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

07) Proc. 636/07: MANDADO DE GARANTIA COM PEDIDO DE LIMINAR

Impetrante(s): GUANABARA ESPORTE CLUBE.

Impetrado(s): DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

08) Proc. 637/07: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante(s): BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE

Embargada(s): DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

09) Proc. 639/07: RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente (s): MADUREIRA ESPORTE CLUBE.

Recorrida (s): DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR “B”
(Multa de R\$ 3.000,00)

10) Proc. 685/07: RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente (s): ESPORTE CLUBE RIO SÃO PAULO

Recorrida (s): DECISÃO DA COMISSÃO “C” (Multa de R\$ 10.000,00)

FLS. 03

**11) Proc. 686/07: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO DE
EFEITO SUSPENSIVO**

Recorrente (s): APERIBENSE ESPORTE CLUBE.

**Recorrida (s): DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR “C”
(Jadson Martins Ferreira, atleta)**

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2007

Selma Cristina Gomes de Resende
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.

Comunicação nº003/08-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - CDR-“A”= Nº 01/08 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR = CDR - "A" e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre , Nº 47, 2^º andar, sala 211, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, até às 15:00 horas do dia 23 de janeiro de 2008, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	PARAÍBA DO SUL FC	Art. 251 do CBJD.
GABRIEL NASCIMENTO ARAÚJO	NOVA IGUAÇU FC	Art. 254 do CBJD.
JANAEL ALVES COSTA	EVEREST AC	Art. 254 do CBJD.
THIAGO DE SOUZA REGO	BANGU AC	Art. 253 do CBJD.
CARLOS BRUNO GOMES DA COSTA	TIGRES DO BRASIL	Art. 253 do CBJD.
NEILTON GOMES DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE AC	Art. 250 do CBJD.
ANTONIO SOARES NETO	CAMPO GRANDE AC	Art. 254 do CBJD.
ROGERIO OLIVEIRA LINDOSO	MADUREIRA EC	Art. 253 do CBJD.
BRUNO VIEIRA GALLO DE FREITAS	CR VASCO DA GAMA	Art. 250 do CBJD.
VINICIUS PINTO DE ALMEIDA	QUISSAMÃ FC	Art. 253 do CBJD.
FREDERICO DE AZEVEDO E. SANTO	QUISSAMÃ FC	Art. 251 do CBJD.
ARTHUR RIBEIRO BARBOSA	SÃO JOÃO DA BARRA FC	Art. 252 do CBJD.
ARTHUR RIBEIRO BARBOSA	SÃO JOÃO DA BARRA FC	Art. 253 do CBJD.
ARTHUR RIBEIRO BARBOSA	SÃO JOÃO DA BARRA FC	Art. 253 c/c 157/II CBJD.
BRUNO PAULO MACHADO BARBOSA	CR FLAMENGO	Art. 250 do CBJD.
MANOEL REIS DA CRUZ JUNIOR	FLORESTA AC	Art. 250 do CBJD.
PAULO ROBERTO PEREIRA GOMES	CARDOSO MOREIRA FC	Art. 254 do CBJD.
VITOR FRANCISCO COIMBRA	BOTAFOGO FR	Art. 250 do CBJD.
KAIQUE LOPES GUEDES	CAMPO GRANDE AC	Art. 254 do CBJD.

DIRIGENTES

IVAN FRANCISCO (<i>Aux. Técnico</i>)	BANGU AC	Art. 188 do CBJD.
CLEBER DOS SANTOS (<i>Técnico</i>)	SENDAS EC	Art. 188 do CBJD.
CARLOS ALBERTO C. DE CARVALHO (<i>Técnico</i>)	NOVA IGUAÇU FC	Art. 188 do CBJD.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos. 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 16:00 horas 23 de janeiro de 2008, no auditório OCTÁVIO PINTO GUIMARÃES à Rua do Acre, nº 47, 2^º andar, sala 211, centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.

Selma Cristina Gomes de Resende
Secretária.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2007.

Comunicação nº 004/08- TJD/RJ

ATO Nº 001/08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro , no uso de
suas atribuições :

R E S O L V E

Divulgar a nova TABELA DE EMOLUMENTOS para
utilização do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA ,com vigência a partir de 15
de janeiro de 2008;Os pagamentos serão efetuados na tesouraria ou depositados
em Conta Corrente da FFERJ e comprovados na Secretaria do TJD.

VALORES PARA OS TJD's E SUAS COMISSÕES DISCIPLINARES

Inquérito pedido pela parte interessada	R\$ 500,00
Recurso da CD (TJD) para o T.J.D	R\$ 500,00
Recurso T.J.D para o S.T.J.D	R\$ 1.000,00
Impugnação do Art.84 do C.B.J.D	R\$ 500,00
Mandado de Garantia	R\$ 500,00
Medidas admitidas no § 3º do Art. 9 do C.B.J.D	R\$ 500,00
Revisão	R\$ 500,00
Queixa	R\$ 500,00
Certidões	R\$ 50,00

Publique-se e Cumpra-se

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008

Sergio Carlos Soares Saraiva
Presidente